

Projeto de Resolução nº 393/2022

Altera o caput do art. 3º, da Resolução nº 08/2005, que cria a Comenda Beatriz Francisca de Assis Brandão, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O caput do art. 3º da Resolução nº 08/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Solenidade de entrega das Comendas será feita a cada 02 (dois) anos na Sede do Poder Legislativo Municipal, preferencialmente no mês de março, em função de ser o mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher”.

Art. 2º O parágrafo 1º do art. 3º fica revogado na data da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 02 de fevereiro de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do tombamento.


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 34394
Correspondência Recebida
Em 09/02/2022
Ass. UERA Hs e Jhss Min

DISTRIBUIÇÃO

Aos 10 de Junho de 2022

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).



Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Faint handwritten notes and stamps at the bottom left of the page.



JUSTIFICATIVA

O OBJETIVO DA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO ^(08/2005) 08/2005 É A UNIFICAÇÃO DE ALGUMAS SOLENIDADES POR SEMELHANÇA DE TEMÁTICA, BEM COMO A FLEXIBILIZAÇÃO DA ESCOLHA DO DIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, A FIM DE OTIMIZAR AS CERIMÔNIAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA E, CONSEQUENTEMENTE DIMINUIR OS CUSTOS DIRETOS E TER A POSSIBILIDADE DE CRIAR UM PLANEJAMENTO ANUAL DOS EVENTOS SOLENES DE FORMA MAIS EFETIVA E ASSERTIVA.